



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

600

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, REALIZADA NO DIA 21
DE MARÇO 2017

- 01 – CARLOS ALBERTO XAVIER DE OLIVEIRA Carlos Xavier
- 02 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS Fabrício
- 03 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA Francisco
- 04 – JOVANE DE PAULA RESENDE Jovane
- 05 – MARCEL LIMA SILVA Marcel
- 06 – MARCILENE DE SOUZA PEREIRA COIMBRA Marcilene
- 07 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA Paulo
- 08 – REGINALDO MORAIS Reginaldo
- 09 – VALMA APARECIDA COELHO DE MEDEIROS Valma



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

601

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

Ata da primeira Reunião da primeira Sessão Ordinária, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Senhor Presidente Paulo Henrique Ferreira da Silva e Secretário Jovane de Paula Resende. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião, às dezoito horas do dia vinte de março de dois mil e dezessete, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presente os demais Vereadores: Carlos Alberto Xavier de Oliveira, Fabrísio Brito de Barros, Francisco Joaquim de Souza Lima, Marcel Lima Silva, Marcilene de Souza Pereira Coimbra, Reginaldo Morais e Valma Aparecida Coelho de Medeiros. **EXPEDIENTE:** Deu entrada o Ofício nº32/2017, datado em 09 de março de 2017, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1487/2017 de 09 de março de 2017: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER TERMO DE FOMENTO COM O LAR DOS VELHOS PARA CESSÃO DE SERVIDORES E REPASSE FINANCEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO", acompanhado de solicitação de apreciação com urgência urgentíssima. Em seguida, deu entrada o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa referente ao Projeto de Lei nº 1487/2017, cuja conclusão segue na íntegra: "Diante do exposto, manifesta-se esta Assessoria Jurídica, em resumo, temos que é legal o que se pretende, em assim sendo entendemos que o referido Projeto de Lei pode ser tramitado e analisado, sendo a sua votação e apreciação, de competência privativa de deliberação do Plenário no que é pertinente, portanto, mostra-se legal. É o parecer. Recreio 20 de março 2017 – Walquiria Barbosa Costa Barcellos, Assessora Jurídica. A seguir deu entrada o Ofício nº 34/2017, datado em 14 de março de 2017, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1489/2017 de 14 de março de 2017: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER TERMO DE FOMENTO COM ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RECREIO – APAE PARA CESSÃO DE SERVIDORES E REPASSE FINANCEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO", acompanhado de solicitação de apreciação com urgência urgentíssima. Em seguida, deu entrada o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa referente ao Projeto de Lei nº 1489/2017, cuja conclusão segue na íntegra: "Diante do exposto, manifesta-se esta Assessoria Jurídica, em resumo, temos que é legal o que se pretende, em assim sendo entendemos que o referido Projeto de Lei pode ser tramitado

Morais

Paulo

Paulo

Paulo

Paulo

Paulo

Paulo

Paulo

Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

602

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

e analisado, sendo a sua votação e apreciação, de competência privativa de deliberação do Plenário no que é pertinente, portanto, mostra-se legal. É o parecer. Recreio 20 de março 2017 – Walquiria Barbosa Costa Barcellos, Assessora Jurídica. A seguir deu entrada o Ofício nº 33/2017, datado em 10 de março de 2017, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1490/2017 de 10 de março de 2017: “AUTORIZA O TRANSPORTE PÚBLICO GRATUITO PARA UNIVERSITÁRIO E ESTUDANTES DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES”, acompanhado de solicitação de apreciação com urgência urgentíssima. Em seguida, deu entrada o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa referente ao Projeto de Lei nº 1490/2017, cuja conclusão segue na íntegra: “Diante do exposto, manifesta-se esta Assessoria Jurídica, em resumo, temos que é legal o que se pretende, em assim sendo entendemos que o referido Projeto de Lei pode ser tramitado e analisado, sendo a sua votação e apreciação, de competência privativa de deliberação do Plenário no que é pertinente, portanto, mostra-se legal. É o parecer. Recreio 20 de março 2017 – Walquiria Barbosa Costa Barcellos, Assessora Jurídica. Em seguida deram entradas as seguintes Indicações de autoria do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva: 09/2017, datada de 13 de março de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A REFORMA DA PONTE QUE LIGA O BAIRRO CAXIAS AO BAIRRO MANDIOCA, E AINDA QUE SEJA INSTALADA UMA PASSARELA PARA PEDESTRES NO REFERIDO LOCAL, NESTE MUNICÍPIO”; Nº 10/2017, datada em 13 de março de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA NO PONTO QUE DÁ ACESSO AO HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO (AO LADO DA REYVI), NESTE MUNICÍPIO”; Nº 11/2017, datada em 13 de março de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE “TRAFIC CALMING” NA RUA AUGUSTO LACERDA (PRÓXIMO AO SEBASTIÃO ADAUTO) E AVENIDA JOAQUIM ANTÔNIO FERREIRA (PRÓXIMO AO VERDURÃO DA ECONOMIA), NO BAIRRO PLANALTO, NESTE MUNICÍPIO”. A seguir de entrada a Indicação dos Vereadores Paulo Henrique Ferreira da Silva e Reginaldo Moraes: Nº 12/2017, datada em 13 de março de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A PAVIMENTAÇÃO DA RUA ISAURA ARLEU, NO BAIRRO PLANALTO, NESTE MUNICÍPIO”. A seguir deram entrada as Indicações de autoria do Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima: Nº 09/2017, datada em 13 de março de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADO O SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE E DE TRABALHO, COM A DEVIDA AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE

Paulo Henrique

Reginaldo

Francisco

Paulo Henrique



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

603

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

RECREIO”; Nº 10/2017, datada em 13 de março de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A ILUMINAÇÃO DA RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NO DISTRITO DE CONCEIÇÃO DA BOA VISTA”; Nº 11/2017, datada em 13 de março de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADO AUMENTO DA CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA NO DISTRITO DE CONCEIÇÃO DA BOA VISTA E TAMBÉM QUE SEJA CONSTRUÍDO UM POÇO ARTESIANO PARA BOMBEAR A ÁGUA PARA O LARGO DA MATRIZ (PARTE ALTA), POIS, O SISTEMA ATUAL ESTÁ CAÓTICO E ULTRAPASSADO”. A seguir deu entrada a Indicação de autoria dos Vereadores Carlos Alberto Xavier de Oliveira e Francisco Joaquim de Souza Lima: Nº 09/2017, datada em 13 de março de 2017: “QUE SEJA INCLUÍDO O DISTRITO DE CONCEIÇÃO DA BOA VISTA NO CALENDÁRIO CULTURAL DESTA MUNICIPALIDADE”. A seguir deram entrada as Indicações do Vereador Carlos Alberto Xavier de Oliveira: Nº 10/2017, datada em 13 de março de 2017: “QUE SEJAM VIABILIZADOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA SEREM MINISTRADOS NO MUNICÍPIO, DISTRITOS E POVOADO DE BARREIROS, CAPACITANDO A NOSSA MÃO DE OBRA, ADEQUANDO PARA AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO”; Nº 11/2017, datada em 13 de março de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A COMPRA DE UMA CADEIRA DE RODAS PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL”; Nº 12/2017, datada em 13 de março de 2017: “QUE SEJA PAVIMENTADA A RUA SANDOVAL FERREIRA DE ARAÚJO, NO BAIRRO CANTO DA FÁBRICA, NESTE MUNICÍPIO”. A seguir deu entrada a Indicação do Vereador Reginaldo Moraes: Nº 09/2017, datada em 13 de março de 2017: “QUE SEJA CRIADO MAIS UMA ESTRATÉGICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), COM O OBJETIVO DE AMPLIAR E OFERTAR SERVIÇOS DE SAÚDE COM QUALIDADE PARA A POPULAÇÃO DE RECREIO”; Nº 10/2017, datada em 13 de março de 2017: “QUE SEJA CONCLUÍDO O CALÇAMENTO DA RUA NILSON FERREIRA MACHADO, NO BAIRRO MANDIOCA, NESTE MUNICÍPIO”; Nº 11/2017, datada em 13 de março de 2017: “QUE SEJA CRIADO UM POSTO DE ATENDIMENTO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL”. A seguir deu entrada a Indicação dos Vereadores Reginaldo Moraes e Francisco Joaquim de Souza Lima Nº 12/2017, datada em 13 de março de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A REABERTURA DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS QUE FUNCIONAVA DO DISTRITO DE CONCEIÇÃO DA BOA VISTA”. Em seguida deram

Alcides

Reginaldo Moraes

AM

Carlos Alberto Xavier de Oliveira

FRM

Reginaldo Moraes

Francisco Joaquim de Souza Lima

Carlos Alberto Xavier de Oliveira

Francisco Joaquim de Souza Lima



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

604

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

entrada as seguintes Indicações de autoria do Vereador Marcel Lima Silva: Nº 10/2017, datada em 13 de março de 2017: “QUE SEJA, VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE MAIS UM RESERVATÓRIO PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, NESTE MUNICÍPIO”; Nº 11/2017, datada em 13 de março de 2017: “QUE SEJA, VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA BARRAGEM AUMENTANDO O RESERVATÓRIO DE ÁGUA, NESTE MUNICÍPIO”; Nº 12/2017, datada em 13 de março de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADO O DESASSOREAMENTO DOS RIBEIRÕES DO BAIRRO GROTEINHA E AVENIDA SANTA ISABEL, NESTE MUNICÍPIO”. A seguir deram entrada as seguintes Indicações de autoria do Vereador Fabrício Brito de Barros: Nº 09/2017, datada de 13 de março de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A IMPLANTAÇÃO DE UM ABONO EM FORMA DE “TICKET”, PARA TODOS OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, DESTE MUNICÍPIO”; Nº 10/2017, datada de 13 de março de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A IMPLANTAÇÃO DE UM PLANO DE SAÚDE OPCIONAL (UNIMED OU IPSEMG), PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS”; Nº 11/2017, datada de 13 de março de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONCESSÃO DE UM AUMENTO 10% (DEZ POR CENTO), CONFORME CONSTA NO PCCV, PARA OS PROFESSORES QUE POSSUEM PÓS GRADUAÇÃO, MESTRADO E TITULAÇÕES, DESTE MUNICÍPIO”, Nº 12/2017, datada em 13 de março de 2017: “QUE SEJA DOADA 01(UMA) CESTA BÁSICA PARA TODOS OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, DESTE MUNICÍPIO”. A seguir deu entrada a Indicação de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende: Nº 09/2017, datada em 13 de março de 2017: “QUE SEJA INSTALADO UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA VEREADOR ERNESTO PESSAMILIO (PRÓXIMO AO COMÉRCIO DO SR. MARMITÃO), NESTE MUNICÍPIO”; Nº 11/2017, datada em 13 de março de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A ILUMINAÇÃO DA CRUZ DA QUARESMA EM ANGATURAMA”. Em seguida deram entrada as seguintes Indicações de autoria da Vereadora Marcilene de Souza Pereira Coimbra: Nº 10/2017, datada de 13 de março de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A COLOCAÇÃO DE MEIO FIO NA RUA CORONEL JOSÉ MARIA CARDOZO, AO LADO DO NECROTÉRIO DO HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO, NESTE MUNICÍPIO”; Nº 11/2017, datada de 13 de março de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A COLOCAÇÃO DE UMA MÁQUINA DE XEROX NO POSTO DE BERREIROS PARA SERVIR À POPULAÇÃO GRATUITAMENTE”; Nº 12/2017, datada de 13 de março de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A REATIVAÇÃO E

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

605

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

ILUMINAÇÃO DO ESCADÃO QUE DÁ ACESSO AO BAIRRO COHAB, LOCALIZADO ATRÁS DO PONTO DE TÁXI DO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO”; Nº 13/2017, datada em 13 de março de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A PLOTAGEM DE IDENTIFICAÇÃO DO TRÂNSITO URBANO, NESTE MUNICÍPIO”. A seguir deram entrada as Indicações da Vereadora Valma Aparecida Coelho de Medeiros: Nº 05/2017, datada em 13 de fevereiro de 2017: “QUE SEJA CRIADO UM CANIL MUNICIPAL”; Nº 06/2017, datada em 13 de fevereiro de 2017: “ QUE SEJA VIABILIZADA A REFORMA GERAL DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, COM A DENOMINAÇÃO NAS SALAS, NESTE MUNICÍPIO”; Nº 07/2017, datada em 13 de fevereiro de 2017: “QUE SEJA EFETUADO O RETORNO DO REPASSE AO HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO DE RECREIO”. A seguir deu entrada a Indicação dos Vereadores Valma Aparecida Coelho de Medeiros e Carlos Alberto Xavier de Oliveira: Nº 08/2017, datada em 20 de fevereiro de 2017: “QUE SEJA REALIZADA A REFORMA OU CONSTRUÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL”.A seguir deu entrada as Indicações da Vereadora Valma Aparecida Coelho de Medeiros: Nº 09/2017, datada em 13 de março de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A REABERTURA DO CAMPO DE BARREIROS E AINDA QUE SEJAM INSTALADOS REFLETORES”; Nº 10/2017, datada em 13 de março de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO, DE MODO A ATENDER A LEI DE ACESSIBILIDADE”; Nº 11/2017, datada em 13 de março de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A CONTRATAÇÃO DE MAQUEIRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL”; Nº 12/2017, datada em 13 de março de 2017: “QUE SEJA VIABILIZADA A TROCA DA NASCENTE DA ÁGUA DO POVOADO DE BERREIROS. QUE VENHA DO SÍTIO DA SERRINHA, COMO JÁ FOI FEITO EM OUTROS PERÍODOS”. A seguir o Secretário fez a leitura do Convite, para a Comemoração do dia Internacional da Síndrome de Down, local: CRAS, às 8:00 horas.

ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei nº 1487/2017, em discussão e votação, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, foi criada uma Conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: Marcilene de Souza Pereira Coimbra – Presidente; Marcel Lima Silva – Vice-Presidente, Fabrísio Brito de Barros – Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1487/2017 nesta reunião. A Conjunta de Comissões apresentou Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade, logo após o Senhor

PM

PM

PM



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

606

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

Presidente colocou Projeto de Lei Nº 1487/2017 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo Aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1487/2017 APROVADO. A seguir O Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei nº 1489/2017, em discussão e votação, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, foi criada uma Conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: Reginaldo Moraes – Presidente; Marcel Lima Silva – Vice-Presidente, Jovane de Paula Resende – Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1489/2017 nesta reunião. A Conjunta de Comissões apresentou Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade, logo após o Senhor Presidente colocou Projeto de Lei Nº 1489/2017 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo Aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1489/2017 APROVADO. A seguir O Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei nº 1490/2017, em discussão e votação, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, foi criada uma Conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: Jovane de Paula Resende – Presidente; Carlos Alberto Xavier Oliveira – Vice-Presidente, Fabrísio Brito de Barros – Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1490/2017 nesta reunião. A Conjunta de Comissões apresentou Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes, logo após o Senhor Presidente colocou Projeto de Lei Nº 1490/2017 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo Aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1490/2017 APROVADO. As Indicações acima descritas foram aprovadas por unanimidade pelos Vereadores presentes. Dada a palavra a Dr^a Cristiane, Procuradora do Sindicato dos Servidores Públicos, solicitou ao Senhor Presidente, que sejam encaminhadas ao citado Sindicato, cópias de todos os Projetos de Lei referente aos Servidores Públicos. Dada a palavra ao Vereador Carlos Alberto, o mesmo solicitou ao Senhor Presidente que, de acordo com Requerimento do Vereador Reginaldo, convoque todos os Secretários Municipais para prestarem esclarecimentos, principalmente sobre o “Decreto de Calamidade Administrativa e Financeira”, que foi baixado pelo Executivo Municipal nos primeiros dias do seu mandato. O Vereador Carlos Alberto parabenizou a Assessora Jurídica desta Casa Dr^a Walquiria Barcellos pelos serviços prestados. Todos os Vereadores parabenizaram o Senhor Prefeito Municipal, pela iniciativa dos Projetos ora aprovados. Dada

PAR

elbrito

elbrito

elbrito

J. Moraes
C. Alberto



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

607

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

a palavra ao senhor Jorge Matos, o mesmo solicitou a esta Casa Legislativa, varias informações sobre algumas atribuições especifica do Executivo Municipal. O Senhor Presidente solicitou que o mesmo apresente suas reivindicações através de Ofício, que deverá ser encaminhado a esta Casa. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Paulo Henrique Ferreira da Silva, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião de hoje às vinte horas e quarenta e seis minutos, da qual lavrou-se a presente Ata que será lida e julgada na próxima Reunião, dia vinte e um de março do ano em curso. Hoje, dia vinte e um de março de dois mil e dezessete, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário Jovane de Paula Resende, demais Vereadores e pelo senhor Presidente:

Jorge
Marian

Carlos Xavier

Cláudio

Dário

Jovane
Paulo Henrique Ferreira da Silva

PO

JR
